

Moção

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

A Organização das Nações Unidas em 1988 avançou com a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiências, a partir da data de 3 de Dezembro de 1988, passou a comemorar-se anualmente, os direitos das pessoas com deficiência.

Neste Dia Internacional, através das Nações Unidas, marca-se o compromisso de trabalhar com pessoas com deficiência para construir um futuro sustentável, inclusivo e transformador, no qual todos, incluindo mulheres, homens, meninas e meninos com deficiência, possam atingir o seu potencial. A deficiência tem de passar a ser encarada como uma característica e deixar de ser vista como uma limitação.

Assim, os vereadores do PSD sublinham, através desta moção, a necessidade de a Câmara Municipal de Setúbal continuar a melhorar a acessibilidade, quer física quer digital, a todas as pessoas, quer através dos seus edifícios e espaços públicos quer dos seus sites e plataformas digitais. Permitindo a todos uma vida mais autónoma e inclusiva.

APRESENTADA por:

Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata

Paulo Calado



José Manuel Pereira

